

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 167 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 11.288.994,31 (onze milhões e duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2409	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	8.200.000,00
2419	17502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	3.088.994,31
<b>TOTAL</b>			<b>11.288.994,31</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2409  
ÓRGÃO : 17303 -  
INSTITUTO DE  
DEFESA  
AGROPECUÁRIA DE  
MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	DA	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8040	Recolhimento encargos obrigações previdenciárias inativos pensionistas Estado de Grosso	de e de e do de Mato	9900	S	Suplementação	3190	640	8.200.000,00

TOTAL DO 8.200.000,00

PROCESSO

ÓRGÃO : 17502 -  
 PROCESSO COMPANHIA MATO-  
 : 2419 GROSSENSE DE  
 GÁS

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	DA	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25	122	036	2006	Manutenção de serviços transportes	de	0600	F	Suplementação	3390	640	8.000,00
25	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	de	0600	F	Suplementação	4490	640	282.994,31
25	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	de	0600	F	Suplementação	3391	640	120.000,00
25	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	de	0600	F	Suplementação	3390	640	900.000,00
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	de	0600	F	Suplementação	3190	640	1.450.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	de	0600	F	Suplementação	3390	640	28.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	de	0600	F	Suplementação	3391	640	100.000,00
28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	com	0600	F	Suplementação	3391	640	200.000,00

TOTAL DO  
 PROCESSO 3.088.994,31

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento / manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9beb6ad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)